



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 989, DE 8 DE JULHO DE 2020

[Exposição de motivos](#)

[Vigência encerrada](#)

[Texto para impressão](#)

~~Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 348.347.886,00, para os fins que especifica.~~

~~O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:~~

~~Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 348.347.886,00 (trezentos e quarenta e oito milhões trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais), para atender à programação constante do [Anexo I](#).~~

~~Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no [Anexo II](#).~~

~~Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 8 de julho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.~~

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.7.2020~~

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

**Crédito
Extraordinário
Recurso de Todas as
Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG	R	M	O	F	VALOR
			SN	P	U	T		
			FD	D	E	E		
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						500.000
		ATIVIDADES						
12-122	5013-21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus						500.000
12-122	5013-21C0-6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito extraordinário)						500.000
			F3	6	90	0	188	250.000
			F4	6	90	0	188	250.000
TOTAL - FISCAL								500.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

**Crédito
Extraordinário
Recurso de Todas as**

Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG	R	M	I	F	VALOR
			SN	P	O	U	T	
			FD		D		E	
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						200.000
		ATIVIDADES						
-	-	-	-	-	-	-	-	-
12-122	5013-21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus						200.000
12-122	5013-21C0-6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)						200.000
-	-	-	F4	6	900	0	188	200.000
TOTAL - FISCAL								200.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO I

Crédito

Extraordinário

Recurso de Todas as

Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG	R	M	I	F	VALOR
			SN	P	O	U	T	
			FD		D		E	
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						700.000
		ATIVIDADES						
-	-	-	-	-	-	-	-	-
10-122	5013-21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus						700.000
10-122	5013-21C0-6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)						700.000
-	-	-	S3	6	500	0	188	